



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RESENDE  
Gabinete do Prefeito

Publicado em 09/07/21  
Edição n°: Ano 1 - 038  
Jornal: Boletim Oficial

Assinatura

**PORTARIA Nº 2495 DE 09 DE JULHO DE 2021.**

**“Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para implementação Municipal do Programa Time Brasil, da Controladoria-Geral da União, e nomeação de seus membros”.**

**O Prefeito Municipal de Resende no exercício das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 74, inciso XV,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir Grupo de Trabalho para implementação municipal do programa Time Brasil, da Controladoria-Geral da União.

**Art. 2º** - Nomear os seguintes membros do Grupo de Trabalho do Time Brasil:

- a) João Paulo Perez dos Anjos – matrícula nº 23.979, que será seu coordenador;
- b) Márcio de Souza Silveira – matrícula nº 16.160;
- c) Paulo Rocha – matrícula nº 8023; e
- d) Rayane Gonçalves de Paula Silva – matrícula nº 25.309.

**Art. 3º** - Atribuir aos integrantes do Grupo de Trabalho as funções de coordenação, supervisão, monitoramento e prestação de informações relacionadas ao Plano de Ação do Programa Time Brasil e atividades correlatas.

**Art. 4º** - As funções que lhes são atribuídas serão consideradas de relevante serviço prestado ao Município.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Diogo Gonçalves Balieiro Diniz**  
Prefeito Municipal